



PORTARIA Nº 036, de 11 de abril de 2013

Designar para exercer atividade de colaboradora na “Força Tarefa” que objetiva regularizar as pendências do SICCAU relativas as demandas dos profissionais do CAU/PR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno e art. 5, da Deliberação 001/12 do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, como participantes colaboradoras na “Força Tarefa”, que objetiva regularizar as pendências do SICCAU, relativas as demandas dos profissionais do CAU/PR, sem gerar vínculo empregatício, as Arquitetas e Urbanistas **ANA LÚCIA ETCHEVERRY**, CAU A 24.337-0, carteira expedida em 22/12/2012, inscrita no RG sob nº 4.530.912-6 SSP/PR, e no CPF/MF sob nº 631.970.909-00, nascida em 28/06/1967, natural de Caçador/SC, **EUNICE RAUEN VIANNA**, CAU A 27.576-0, inscrita no RG sob nº 1.916.099 SSP/PR, e no CPF/MF sob nº 536.437.809-82, nascida em 30/12/1959, natural de Curitiba/PR e **MÔNICA DE LACERDA GOMARA**, CAU 45.126-6, inscrita no RG sob nº 3.891.866-4 SSP/PR, expedida em 06/04/2010, e no CPF/MF sob nº 680.255.489-53, nascida em 21/04/1967, natural de Curitiba/PR, e a Administradora **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG sob nº 13.600.462-0 SSP/PR, expedida em 13/07/2012, nascida em 17/06/1986, natural de Piedade/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6